



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

Relatório de Controle Interno Maringá Previdência

4º Trimestre/2019

Janeiro de 2020



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
4º TRIMESTRE/2019

A Controladoria Geral do Município - CGM é o órgão responsável pelo controle interno do município de Maringá., conforme a Lei Complementar Municipal nº 1.074/2017, que dispõe sobre a estrutura e as atribuições e o Decreto Municipal nº 135/2010, que dispõe sobre o seu Regimento Interno.

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas pela Autarquia Maringá Previdência, podemos constatar o seguinte:

1. REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

Atualmente, a Maringá Previdência está regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 749/2008 e alterações, bem como pelo Decreto nº 1.056/2009 que aprova o Regimento Interno da Autarquia.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. DAS RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronal, dos segurados e outras no período auferido.

Verificamos que os recolhimentos se deram por parte patronal e do servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista e servidores cedidos e licenciados, sendo classificados pelas entidades Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Maringá Previdência, AMR e IPPLAM, na forma e nos prazos previstos.

2.2. DEMAIS RECEITAS

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras parcelamentos, multas e juros.



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITAS

Verificamos o comportamento da execução orçamentária no tocante às receitas e constatamos um excesso de arrecadação no período em exame:

Receita	Previsão no Período	Realização no Período	Resultado (%)
Contribuições	22.938.745,00	27.116.158,96	118,21%
Patrimonial	9.294.653,75	20.951.483,05	225,41%
Outras Receitas	1.808.250,00	1.856.011,94	102,64%
Total	34.041.648,75	49.923.653,94	146,65%

Receita	Previsão 2019	Realização 2019	Resultado (%)
Contribuições	91.754.980,00	88.642.724,43	96,61%
Patrimonial	37.178.615,00	66.377.452,18	178,54%
Outras Receitas	7.233.000,00	8.696.844,29	120,24%
Total	136.166.595,00	163.717.020,90	120,23%

2.4. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos da Maringá Previdência para o exercício em exame.

No acumulado até o quarto trimestre, os investimentos do RPPS com rentabilidade de 18,07% superaram a meta atuarial de 10,78%, correspondente ao índice INPC + 6% a.a.

3. DESPESA

3.1. FORMALIZAÇÃO E CONTEÚDO

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

3.2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Foram concedidos, no período em exame, os benefícios de 63 aposentadorias e 17 pensões.

Esta Controladoria analisou três processos por amostragem, sendo: processo nº 439/2019 (Adécio Carlos de Freitas - Decreto nº 2.032/2019); processo nº 800/2019 (Doraci Cardoso Lopes Ferraro - Decreto nº 2.077/2019) e processo nº 466/2019 (Nivaldo Brochatti – Decreto nº 1.844/2019), constatando o respeito ao fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios de aposentadoria e de pensão.

Quanto aos pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas.

3.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos com recursos da Taxa de Administração dentro do limite de até 2% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme inciso I, art. 67 da Lei 749/2008 e de acordo com a previsão orçamentária anual para o exercício de 2019. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

Também constatamos a adequada utilização das contribuições previdenciárias e dos recursos do RPPS, exclusivamente, em benefícios previdenciários, restringindo-se a despesa administrativa aos limites legais.

3.4 ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

O controle interno verificou o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

3.5 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS LIQUIDADAS

Verificamos o comportamento da execução orçamentária no tocante às despesas, constatando um



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

excesso em relação ao previsto, ocasionado pelo pagamento da segunda parcela do 13º salário no mês de dezembro:

Despesa	Previsão no Período	Realização no Período	Resultado(%)
Pessoal e Encargos	32.067.250,00	39.308.655,36	122,58%
Outras Despesas	1.769.250,00	615.277,18	34,78%
Total	33.836.500,00	39.923.932,54	117,99%

Despesa	Previsão 2019	Realização 2019	Resultado(%)
Pessoal e Encargos	128.269.000,00	135.391.705,18	105,55%
Outras Despesas	7.077.000,00	2.477.100,03	35,00%
Total	135.346.000,00	137.868.805,21	101,86%

4. AVALIAÇÃO ATUARIAL E ADOÇÃO DE MEDIDAS PROPOSTAS PELO ATUÁRIO

De acordo com o relatório de avaliação atuarial com base no exercício de 2018 entregue pela empresa ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, o resultado foi de:

SUPERÁVIT TÉCNICO para o Fundo Previdenciário de R\$ 29.915.734,42 (vinte e nove milhões novecentos e quinze reais setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DÉFICIT TÉCNICO para o Fundo Financeiro de R\$ 4.971.480.590,89 (quatro bilhões novecentos e setenta e um milhões quatrocentos e oitenta mil quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos). O déficit será pago pela Prefeitura com aportes mensais para cobertura de insuficiência financeira, complementando a arrecadação das contribuições normais, patronal + servidor, para honrar a folha mensal de benefícios.

O atuário indicou a manutenção da alíquota patronal e do servidor para o Fundo Previdenciário, sendo a patronal = 11% e do servidor = 11% e para o Fundo Financeiro a patronal = 14% e do servidor = 11%, as quais foram seguidas na íntegra.



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

5. SERVIDORES INTEGRANTES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Atualmente a Maringá Previdência conta com 17 (dezesete) servidores, sendo 15 (quinze) servidores efetivos e 02 (dois) servidores comissionados, sendo 01 (um) dos comissionados servidora efetiva da Administração Direta.

As remunerações da Diretora Superintendente e demais servidores estão fixadas na Lei Municipal nº. 966/2013.

Segundo os nossos cálculos, não se constatou pagamentos maiores que os fixados.

6. INDIVIDUALIZAÇÃO CONTÁBIL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS ENTES

Conforme constatado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais estão devidamente classificadas e rubricadas contabilmente de forma individualizada e separadas por servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista e servidores cedidos e licenciados e classificados por entidade, sendo estas a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Maringá Previdência, AMR e IPPLAM.

7. PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

As atas do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos estão publicadas no site da Maringá Previdência. No período examinado foram realizadas reuniões do Comitê de Investimentos responsável pela gestão dos recursos financeiros e dos Conselhos de Administração e Fiscal, de onde se extrai a deliberação e fiscalização, conforme o caso, dos atos praticados pela Unidade Gestora.

8. PROCESSOS JUNTO AO TCE/PR

O total de processos aguardando análise e homologação do Tribunal de Contas do Paraná enviados no período de 01/10/2019 até 31/12/2019 são 76 processos.



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

9. PROCESSOS JUNTO AO TJ/PR

Conforme informação junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tramita em face da Maringá Previdência 136 ações judiciais.

10. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações.

11. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No período averiguamos 02 (dois) processos de dispensa e 01 (um) de inexigibilidade, totalizando 03 (três) processos, sendo:

1. Dispensa nº 006/2019, processo nº 596/2019, objeto: Certificação pelo ICQ Brasil, do Programa Pró-Gestão – RPPS, em conformidade com os requisitos aplicáveis para certificação para o Nível II.
2. Dispensa nº 007/2019, processo nº 564/2019, objeto: Contratação de empresa na área de tecnologia da informação para prestação de serviços relacionados ao website da Autarquia compreendendo a reformulação do layout com criação de novos módulos, reformulação do sistema administrativo para gerenciamento do conteúdo e para que passe a ser responsivo; manutenção técnica; suporte e hospedagem de contas de e-mail.
3. Inexigibilidade nº 006/2019, processo nº 461/2019, objeto: Credenciamento da Gestora de Fundos de Investimentos.

No período foi firmado 01 (um) contrato, sendo:

1. Contrato nº 010 de 01/12/2019, processo nº 596/2019, dispensa nº 006/2019, objeto: Certificação pelo ICQ Brasil, do Programa Pró-Gestão – RPPS, em conformidade com os requisitos aplicáveis para certificação para o Nível II.

12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

De acordo com o CRP nº 987691-178780, com validade até 12/03/2020, o Município de Maringá está em situação REGULAR, de acordo com a Lei Federal nº 9.717/1998 e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – Ministério da Economia.



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

13. TRANSPARÊNCIA

Verificamos que a Maringá Previdência mantém atualizado seu website (endereço eletrônico www.maringaprevidencia.com.br) onde pudemos encontrar publicados as atas das reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Investimentos, Política de Investimento, Relatório Mensal dos Investimentos, Código de Ética, Plano de Ação, Legislação, entre outros, e no Portal da Transparência publicados os Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa e outros relatórios, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela **REGULARIDADE** dos procedimentos no 4º trimestre de 2019.

Maringá, 31 de janeiro de 2020.

Antônio Luiz Lage
Controlador Geral do Município

Guilherme Rogério Miles
Gerente Controlador – CGM
Matrícula nº 17.726

Thálita Roberta Emy da Costa Mano
Gerente Controlador – CGM
Matrícula nº 32.457